

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	3
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	5
Procuradoria da República no Estado do Ceará	7
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	7
Procuradoria da República no Estado de Goiás	8
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	13
Procuradoria da República no Estado do Pará	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí	37
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	37
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	38
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	38
Procuradoria da República no Estado de Roraima	39
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	39
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	40
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	42
Expediente	43

SECRETARIA GERAL

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

RETIFICAÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010789/2019-70. ASSUNTO: Retificação de fundamento legal de pensão civil. INTERESSADO: RITA MARIA SOUZA. DECISÃO: Na Portaria SGA/MPF Nº 457, de 31/5/2019, publicada no DOU de 04/6/2019, onde se lê:

“... nos artigos 215 e 217 - inciso I - e 222 - inciso VIII – alínea b – item 6, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,...”

Leia-se:

“... nos artigos 215 e 217 - inciso I - e 222 - inciso VII – alínea b – item 6, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,...”

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.773, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.022341/2019-07. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: DANIELLE TORRES TEIXEIRA, sem vínculo, matrícula nº 30475-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 24 de junho de 2019, considerando o exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei n.º 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU n.º 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU n.º 653/2013.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.914, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.018784/2019-95. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 17307-0. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016 e no Parecer nº 737/2015/CONJUR, ALTERE-SE o Despacho SGP nº 3.338, de 09 de setembro de 2019, publicado no DMPF-e nº 174, de 12 de setembro de 2019, para incluir o pagamento de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, condicionado à comprovação da respectiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 3.924, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 08100.00573/96-83. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: LAFAYETE JOSUE PETTER, Procurador Regional da República, matrícula nº 517. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, AVERBE-SE o tempo de serviço na iniciativa privada no período de 2/12/1980 a 17/7/1981, com 228 (duzentos e vinte e oito) dias, e no período de 15/3/1982 a 15/6/1984, com 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias, com validade para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 3.933, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.017933/2019-07. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: KELLEN CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 26256-1, servidora requisitada. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, MANTENHA-SE o pagamento do auxílio-moradia à interessada até o dia 24/10/2019, tendo em vista a exoneração do cargo em comissão de Assessor Nível VI, código CC-6, conforme Portaria SG/MPF nº 970, de 26/09/2019, publicada no DOU nº 188, de 27/09/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre	78	PGR	05/05/2012 a 03/05/2017	28/04/2020 a 01/05/2020	22/11/2019

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Procuradora Regional da República
Secretária-Geral Adjunta

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia	110	PGR	29/07/2013 a 27/07/2018	06/04/2020 a 07/04/2020 13/04/2020 a 17/04/2020 27/04/2020 a 30/04/2020	26/11/2019

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Procuradora Regional da República
Secretária-Geral Substituta

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 500

Membro: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

Ofício: 26º

Portaria de plantão:

Início: 10/04/2019

Fim: 16/04/2019

Horas: 108

GOZO

Início: 03/12/2019

Fim: 04/12/2019

Horas: 48

Único: PRR2ª-00052388/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 1.04.000.000315/2019-71. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI, matrícula nº 3.444-4, para aplicação no período de 28/11/2019 a 16/12/2019, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria PRR5 n.º 201, de 17 de outubro de 2019, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República designados para atuar em regime de plantão no período do recesso forense.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as disposições contidas na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 201/2019, publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 202, de 22 de outubro de 2019, a fim de substituir, a pedido, o servidor Vitor Costa Lopes pelo servidor Alessandro Gomes de Melo Silva para acompanhar o Procurador Regional da República José Cardoso Lopes no plantão do dia 27 de dezembro de 2019, consoante quadro abaixo:

DIA	MEMBRO PLANTONISTA
27 de dezembro de 2019	PRR José Cardoso Lopes (Alessandro Gomes de Melo Silva - Servidor)

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria de Administração, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA
Procuradora-Chefe Regional Substituta da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	PRR5 n.º 183/2018 (atualizada)	29/5 a 5/6/2019	2, 3 e 4/12/2019	1,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA
Procuradora-Chefe Regional Substituta da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MIÉCIO OSCAR UCHÔA CAVALCANTI FILHO	PRR5 N.º 183/2018 (atualizada)	17/4 a 24/4/2019	27/2/2020	8 horas
	PRR5 N.º 100/2019 (atualizada)	31/7 a 7/8/2019	28/2/2020	3,5 dias

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.
Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA
Procuradora-Chefe Regional Substituta

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PRR5 n.º 100/2019 (atualizada)	30/10 a 6/11/2019	27 a 30/4; 3 e 4/6/2020	0,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA
Procuradora-Chefe Regional Substituta da PRR-5ª Região

DESPACHO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000634/2018-68. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ERICK CHRISTIAN TIMOTEO PEREIRA, matrícula Nº 24782. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/12/2019 a 20/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/08/2013 a 24/08/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA
Procuradora-Chefe Regional - Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República e o Procurador Regional da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
GINO SÉRVIO MALTA LOBO	593	6º Ofício – PR/AL	Férias	11/11/2019 a 17/11/2019	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1391	5º Ofício – PR/AL
GINO SÉRVIO MALTA LOBO	593	6º Ofício – PR/AL	Férias	18/11/2019 a 30/11/2019	MARCELO JATOBA LOBO	1379	3º Ofício – PR/AL
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	4º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	04/11/2019 a 07/11/2019	MARCELO JATOBA LOBO	1379	3º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	25/10/2019 a 05/11/2019	GINO SÉRVIO MALTA LOBO	593	6º Ofício – PR/AL

MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	06/11/2019 a 12/11/2019	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1189	7º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	13/11/2019 a 25/11/2019	JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	26/11/2019 a 29/11/2019	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	1432	12º Ofício – PR/AL
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL	Férias	05/11/2019 a 14/11/2019	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	1432	12º Ofício – PR/AL
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	21/11/2019 a 22/11/2019	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1189	7º Ofício – PR/AL
NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	686	8º Ofício – PR/AL	Férias	26/11/2019 a 27/11/2019	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1189	7º Ofício – PR/AL
LUANA VARGAS MACEDO	1316	9º Ofício – PR/AL	Ofício vago	04/11/2019 a 07/11/2019	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1391	5º Ofício – PR/AL
LUANA VARGAS MACEDO	1316	9º Ofício – PR/AL	Ofício vago	08/11/2019 a 22/11/2019	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	4º Ofício – PR/AL
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	04/11/2019 a 07/11/2019	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca
MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	1455	4º Ofício – PRM/Arapiraca	Férias e Folga compensatória decorrente de plantão	04/11/2019 a 14/11/2019	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	3º Ofício – PRM/Arapiraca

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
-	319	2º Ofício – PR/AL	Ofício vago	04/11/2019 a 18/11/2019	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	3º Ofício – PRM/Arapiraca
ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1391	5º Ofício – PR/AL	Licença para tratamento de saúde	25/11/2019 a 02/12/2019	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 910, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019, que designa a Procuradora da República Lívia Maria de Sousa para exercer, por 2 (dois) anos, a função de Procuradora Regional Eleitoral, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019,

Considerando que o Colégio de Procuradores da PR/CE deliberou pelo regime de exclusividade do Procurador Regional Eleitoral do Ceará pelo período integral de seu mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Exclusividade eleitoral	1º a 19/12/2019	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Regulamenta os serviços do MPF/ES no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo, no período de 20/12/2019 a 06/01/2020, deverá ser cumprido em regime de plantão, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais.

§1º Os servidores designados na escala de plantão para o referido período deverão cumprir jornada de trabalho no período das 13 horas às 17 horas.

§2º O atendimento ao público externo, para recebimento de documentos pelo Setor de Gestão Documental, será realizado no período de 13 horas às 17 horas.

Art. 2º. O plantão do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo será realizado somente na Procuradoria da República no Espírito Santo.

Parágrafo único. Não haverá atendimento ao público nas PRM's, as quais devem afixar cartazes em suas instalações orientando os interessados sobre a forma de comunicação de situações urgentes ao MPF/ES.

Art. 3º. O atendimento das medidas urgentes será realizado pelo Procurador da República de Plantão, que será assessorado pelo servidor plantonista, conforme Portaria PRES n.º 46, de 20 de março de 2017.

Art. 4º. Ficam dispensados do cumprimento de expediente durante o recesso os servidores lotados nos gabinetes e os estagiários.

Art. 5º. A conclusão de expedientes extrajudiciais e judiciais ficará suspensa no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, ressalvados os que necessitem de medidas urgentes, que serão conclusos ao plantonista.

Art. 6º. A Secretaria Estadual deverá adotar as providências necessárias ao funcionamento da Procuradoria da República no Espírito Santo, visando assegurar a continuidade dos serviços urgentes e o atendimento ao Procurador plantonista.

§1º A Coordenadoria Jurídica e de Documentação realizará apenas o protocolo de recebimento de correspondências e documentos e triagem da documentação recebida no protocolo. O controle das intimações judiciais urgentes no sistema E-PROC é de responsabilidade do servidor de plantão.

§2º A Coordenadoria Jurídica e de Documentação é responsável pela associação, no sistema E-PROC, do servidor de plantão ao Procurador da República de plantão, permitindo assim a visualização de feitos urgentes.

§3º Na Coordenadoria de Administração, deverão ser realizados no período apenas os serviços relativos a licitações, contratações, pagamentos, manutenção predial e fechamento de exercício patrimonial e de almoxarifado considerados inadiáveis.

§4º Na Coordenadoria de Informática, deverão ser realizadas no período os serviços considerados urgentes e os relacionados a manutenções preventivas e corretivas consideradas inadiáveis, sendo autorizada a programação de atividades que não puderam ser realizadas no decorrer do ano em razão do impacto nos demais setores.

§5º A Divisão de Gestão de Pessoas e o PLAN ASSISTE atenderão as demandas consideradas urgentes.

§6º A SESOT deverá manter no período os serviços essenciais ao atendimento dos demais setores, com um servidor.

§7º A Secretaria Estadual deverá informar as escalas de servidores de plantão para publicação na intranet do MPF/ES, que deverá ser o mínimo necessário para a condução das atividades inadiáveis no período.

§8º A Secretaria Estadual deverá apresentar, até o dia 19 de fevereiro de 2020, relatório circunstanciado sobre as atividades realizadas no recesso, bem como críticas e sugestões para a redução da necessidade de execução de serviços no próximo período de recesso judiciário.

Art. 7º. A Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe realizará as demandas urgentes.

Art. 8º. Não será permitido o acesso dos servidores não escalados para trabalharem no período do recesso, com exceção dos Coordenadores e da chefia da SESOT, em casos de comprovada urgência.

Art. 9º. As chefias imediatas devem registrar no sistema Kairós (ocorrência: Escala Plantão durante o Recurso) os servidores escalados para trabalharem no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020 e a jornada de trabalho das 13 às 17 horas.

Art. 10. A Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Espírito Santo deverá divulgar na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento do MPF/ES durante o período de recesso, com destaque para o telefone do plantão processual.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe e pelo Secretário Estadual.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como nos resultados dos concursos nº 689/2019 e nº 709/2019, ambos realizados por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Férias	2/12/2019 a 19/12/2019	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Férias	10/12/2019 a 19/12/2019	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício	Férias	2/12/2019 a 19/12/2019	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício	Férias	10/12/2019 a 19/12/2019	Ana Paula Fonseca de Goes Araújo	1111	PRM-Itumbiara – Ofício único
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço	2/12/2019 a 19/12/2019	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Bruno Baiocchi Vieira		PR-GO – 10º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e Férias	28/11/2019 a 19/12/2019	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-GO – 15º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	2/12/2019 a 19/12/2019	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia– 1º Ofício	Afastamento para participar de Correição Extraordinária e de Grupo de Trabalho	2/12/2019 a 6/12/2019	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia– 2º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO – 13º Ofício	Férias	2/12/2019 a 19/12/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício
Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Férias	2/12/2019 a 19/12/2019	Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM- Anápolis – 2º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

DESPACHO Nº 21.594, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR/GO nº 1.18.000.002775/2019-48. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: SABRINA ZANCANARO PITTHAN, matrícula n. 21161. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 5/12/2019 a 18/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/11/2010 a 17/11/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

DESPACHO Nº 21.616, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR/GO nº 1.18.000.002131/2019-50. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: WLADIMIR FERREIRA LIMA, matrícula n. 6174. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 2/12/2019 a 8/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 2/10/2012 a 30/9/2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Inclui substituição geral do 1º Ofício da PR/MA na Portaria nº 175, de 8 de novembro de 2019, que incluiu substituição do 1º Ofício da PR/MA e retificou a substituição do 8º Ofício da PR/MA na Portaria nº 166, de 25 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 175, de 8 de novembro de 2019, publicada nas páginas nº 31-32 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 214/201X, em 11 de Novembro de 2019.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	1067	1º Ofício da PRMA	Licença-prêmio	27/11/19	Substituição geral		

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece escala de plantão de membros e servidores da PR/MA no período de janeiro a dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a escala de plantão dos Procuradores da República da PR/MA para o período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2020, conforme o Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

ANEXO I
(Portaria PR/MA nº 187, de 27 de novembro de 2019)

ESCALA DE PLANTÃO PRMA 2020		
PERÍODO	PROCURADOR	SECRETÁRIO
07/01 a 12/01	Drª Carolina 1º Substituto – Dr. Hilton 2º Substituto – Drª Thayná	Kelly 1º Substituto – Mariana 2º Substituto – Horácio
13/01 a 19/01	Dr. Marcílio 1º Substituto – Dr. Tiago Carneiro 2º Substituto – Dr. Thiago Oliveira	Ronaldo 1º Substituto – Ana Lúcia 2º Substituto – Márcia
20/01 a 26/01	Drª Thayná 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Hilton	Horácio 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Mariana
27/01 a 02/02	Dr. Hilton 1º Substituto – Dr. Thiago Oliveira 2º Substituto – Drª. Thayná	Mariana 1º Substituto – Márcia 2º Substituto – Horácio
03/02 a 09/02	Dr. Tiago Carneiro 1º Substituto – Dr. Flaubert 2º Substituto – Dr. Marcílio	Ana Lúcia 1º Substituto – Diego 2º Substituto – Ronaldo
10/02 a 16/02	Drª Talita 1º Substituto – Dr. Marcelo 2º Substituto – Dr. Marcílio	Juscelina 1º Substituto – Aerson 2º Substituto – Ronaldo
17/02 a 23/02	Dr. Marcelo 1º Substituto – Drª Thayná 2º Substituto – Dr. Tiago Carneiro	Aerson 1º Substituto – Horácio 2º Substituto – Ana Lúcia
*24/02 a 01/03 *24 e 25/02 (carnaval)	Dr. Flaubert 1º Substituto – Dr. José Leite 2º Substituto – Drª Talita	Diego 1º Substituto – Newton 2º Substituto – Juscelina
02/03 a 08/03	Dr. Thiago Oliveira 1º Substituto – Drª Carolina 2º Substituto – Dr. Flaubert	Márcia 1º Substituto – Kelly 2º Substituto – Diego
09/03 a 15/03	Dr. Pedro Henrique 1º Substituto – Dr. Juraci 2º Substituto – Drª Carolina	Camila 1º Substituto – Rayana 2º Substituto – Kelly
16/03 a 22/03	Dr. Juraci 1º Substituto – Drª Talita 2º Substituto – Dr. Marcelo	Rayana 1º Substituto – Juscelina 2º Substituto – Aerson
23/03 a 29/03	Dr. José Leite 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Juraci	Newton 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Rayana

30/03 a 05/04	Dr ^a Carolina 1º Substituto – Dr. Hilton 2º Substituto – Dr ^a Thayná	Kelly 1º Substituto – Mariana 2º Substituto – Horácio
*06/04 a 12/04 *08 a 10/04 (Semana santa)	Dr. Marcílio 1º Substituto – Dr. Tiago Carneiro 2º Substituto – Dr. Thiago Oliveira	Ronaldo 1º Substituto – Ana Lúcia 2º Substituto – Márcia
13/04 a 19/04	Dr ^a Thayná 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Hilton	Horácio 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Mariana
*20/04 a 26/04 *21/04 (Tiradentes)	Dr. Hilton 1º Substituto – Dr. Thiago Oliveira 2º Substituto – Dr ^a . Thayná	Mariana 1º Substituto – Márcia 2º Substituto – Horácio
*27/04 a 03/05 *1º/04 (Dia Mundial do Trabalho)	Dr. Tiago Carneiro 1º Substituto – Dr. Flaubert 2º Substituto – Dr. Marcílio	Ana Lúcia 1º Substituto – Diego 2º Substituto – Ronaldo
04/05 a 10/05	Dr ^a Talita 1º Substituto – Dr. Marcelo 2º Substituto – Dr. Marcílio	Juscelina 1º Substituto – Aerson 2º Substituto – Ronaldo
11/05 a 17/05	Dr. Marcelo 1º Substituto – Dr ^a Thayná 2º Substituto – Dr. Tiago Carneiro	Aerson 1º Substituto – Horácio 2º Substituto – Ana Lúcia
18/05 a 24/05	Dr. Flaubert 1º Substituto – Dr. José Leite 2º Substituto – Dr ^a Talita	Diego 1º Substituto – Newton 2º Substituto – Juscelina
25/05 a 31/05	Dr. Thiago Oliveira 1º Substituto – Dr ^a Carolina 2º Substituto – Dr. Flaubert	Márcia 1º Substituto – Kelly 2º Substituto – Diego
1º/06 a 07/06	Dr. Pedro Henrique 1º Substituto – Dr. Juraci 2º Substituto – Dr ^a Carolina	Camila 1º Substituto – Rayana 2º Substituto – Kelly
*08/06 a 14/06 *11/06 (Corpus Christi)	Dr. Juraci 1º Substituto – Dr ^a Talita 2º Substituto – Dr. Marcelo	Rayana 1º Substituto – Juscelina 2º Substituto – Aerson
15/06 a 21/06	Dr. José Leite 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Juraci	Newton 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Rayana
22/06 a 28/06	Dr ^a Carolina 1º Substituto – Dr. Hilton 2º Substituto – Dr ^a Thayná	Kelly 1º Substituto – Mariana 2º Substituto – Horácio
*29/06 a 05/07 *29/06 (São Pedro)	Dr. Marcílio 1º Substituto – Dr. Tiago Carneiro 2º Substituto – Dr. Thiago Oliveira	Ronaldo 1º Substituto – Ana Lúcia 2º Substituto – Márcia
06/07 a 12/07	Dr ^a Thayná 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Hilton	Horácio 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Mariana
13/07 a 19/07	Dr. Hilton 1º Substituto – Dr. Thiago Oliveira 2º Substituto – Dr ^a . Thayná	Mariana 1º Substituto – Márcia 2º Substituto – Horácio
20/07 a 26/07	Dr. Tiago Carneiro 1º Substituto – Dr. Flaubert 2º Substituto – Dr. Marcílio	Ana Lúcia 1º Substituto – Diego 2º Substituto – Ronaldo
*27/07 a 02/08 *28/07 (Adesão do Maranhão)	Dr ^a Talita 1º Substituto – Dr. Marcelo 2º Substituto – Dr. Marcílio	Juscelina 1º Substituto – Aerson 2º Substituto – Ronaldo
03/08 a 09/08	Dr. Marcelo 1º Substituto – Dr ^a Thayná 2º Substituto – Dr. Tiago Carneiro	Aerson 1º Substituto – Horácio 2º Substituto – Ana Lúcia

*10/08 a 16/08 *11/08 (Dia do Advogado)	Dr. Flaubert 1º Substituto – Dr. José Leite 2º Substituto – Drª Talita	Diego 1º Substituto – Newton 2º Substituto – Juscelina
17/08 a 23/08	Dr. Thiago Oliveira 1º Substituto – Drª Carolina 2º Substituto – Dr Flaubert	Márcia 1º Substituto – Kelly 2º Substituto – Diego
24/08 a 30/08	Dr. Pedro Henrique 1º Substituto – Dr. Juraci 2º Substituto – Drª Carolina	Camila 1º Substituto – Rayana 2º Substituto – Kelly
31/08 a 06/09	Dr. Juraci 1º Substituto – Dr. Talita 2º Substituto – Dr. Marcelo	Rayana 1º Substituto – Juscelina 2º Substituto – Aerson
*07/09 a 13/09 *07/09 (Independência do Brasil) **08/09 (Aniversário de São Luís)	Dr. José Leite 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Juraci	Newton 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Rayana
14/09 a 20/09	Drª Carolina 1º Substituto – Dr. Hilton 2º Substituto – Drª Thayná	Kelly 1º Substituto – Mariana 2º Substituto – Horácio
21/09 a 27/09	Dr. Márcio 1º Substituto – Dr. Tiago Carneiro 2º Substituto – Dr. Thiago Oliveira	Ronaldo 1º Substituto – Ana Lúcia 2º Substituto – Márcia
28/09 a 04/10	Drª Thayná 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Hilton	Horácio 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Mariana
05/10 a 11/10	Dr. Hilton 1º Substituto – Dr. Thiago Oliveira 2º Substituto – Drª. Thayná	Mariana 1º Substituto – Márcia 2º Substituto – Horácio
*12/10 a 18/10 *12/10 (N. S. Aparecida)	Dr. Tiago Carneiro 1º Substituto – Dr. Flaubert 2º Substituto – Dr. Márcio	Ana Lúcia 1º Substituto – Diego 2º Substituto – Ronaldo
19/10 a 25/10	Drª Talita 1º Substituto – Dr. Marcelo 2º Substituto – Dr. Márcio	Juscelina 1º Substituto – Aerson 2º Substituto – Ronaldo
*26/10 a 1º/11 *28/10 (Dia do Servidor Público) **1º/11 (Dia de Todos os Santos)	Dr. Marcelo 1º Substituto – Drª Thayná 2º Substituto – Dr. Tiago Carneiro	Aerson 1º Substituto – Horácio 2º Substituto – Ana Lúcia
*02/11 a 08/11 *02/11 (Finados)	Dr. Flaubert 1º Substituto – Dr. José Leite 2º Substituto – Drª. Talita	Diego 1º Substituto – Newton 2º Substituto – Juscelina
*09/11 a 15/11 *15/11 (Proclamação da República)	Dr. Thiago Oliveira 1º Substituto – Drª Carolina 2º Substituto – Dr Flaubert	Márcia 1º Substituto – Kelly 2º Substituto – Diego
16/11 a 22/11	Dr. Pedro Henrique 1º Substituto – Dr. Juraci 2º Substituto – Drª Carolina	Camila 1º Substituto – Rayana 2º Substituto – Kelly
23/11 a 29/11	Dr. Juraci 1º Substituto – Dr. Talita 2º Substituto – Dr. Marcelo	Rayana 1º Substituto – Juscelina 2º Substituto – Aerson
30/11 a 06/12	Dr. José Leite 1º Substituto – Dr. Pedro Henrique 2º Substituto – Dr. Juraci	Newton 1º Substituto – Camila 2º Substituto – Rayana
*07/12 a 13/12 *08/12 (Dia da Justiça/N.S. Conceição)	Drª Carolina 1º Substituto – Dr. Hilton 2º Substituto – Drª Thayná	Kelly 1º Substituto – Mariana 2º Substituto – Horácio
14/12 a 19/12	Dr. Márcio 1º Substituto – Dr. Tiago Carneiro 2º Substituto – Dr. Thiago Oliveira	Ronaldo 1º Substituto – Ana Lúcia 2º Substituto – Márcia

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Gustavo Nogami	952	2º Ofício	desoneração do PR-Chefe	02 a 03/12/19	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício
Gustavo Nogami	952	2º Ofício	compensação de plantão (09/12) e férias	09 a 19/12/19	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	8º Ofício
Samira Engel Domingues	1173	1º Ofício	licença saúde	04 a 13/12/19	Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício
Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	12º Ofício	férias	10 a 19/12/19	Erich Raphael Masson	1579	3º Ofício
Andrea Costa de Brito	1480	13º Ofício	férias	10 a 19/12/19	Ariella Barbosa Lima	1090	6º Ofício
Denise Nunes Rocha Muller Shlessarenko	1305	10º Ofício	férias	02 a 19/12/19	Ricardo Pael Ardenghi	1424	5º Ofício

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da Republica
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 387, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta do Processo nº 1.22.000.002995/2019-49, RESOLVE:

1 – Designar, Titulares: EDUARDO MORATO FONSECA, matrícula 613-1, Procurador da República, GABRIEL MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, matrícula 8987-7, Analista do MPU/Direito, KLEBER DAMIANE JÚNIOR, matrícula 12703-5, Técnico do MPU/Administração; Suplentes: FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 524-0, Procurador da República, VITORIO PAULINO DE PAIVA SILVESTRE, matrícula 11885-1, Analista do MPU/Direito, e LAURA FRANCINE NICOLINI FROES, matrícula 21573-2, Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do referido Processo, no prazo de 30 dias.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.22.000.003624/2019-84, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3706, da Procuradoria da República no Município de Paracatu para a Procuradoria da República no Município Patos de Minas; e

- LÚCIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 2580, da Procuradoria da República no Município de Patos de Minas para a Procuradoria da República no Município de Paracatu.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito a partir do dia 07 de janeiro de 2020 aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de cargos, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE	NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Subst. remota sem deslocamento	FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO - Matr. 769 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Licença (Portaria PGR/MPF nº 674, de 06/08/2019), de 26/08 a 20/10/2019. Férias de 21/10 a 27/10/2019, de 28/10 a 26/11/2019, de 27/11 a 19/12/2019.	22/11/19	27/11/19	LEONARDO ANDRADE MACEDO - Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia
Subst. na unidade (Capital)	LAENE PEVIDOR LANÇA - Matr. 659 - 16º Ofício do Núcleo Cível PRMG	Licença-prêmio de 26/11 a 29/11/2019. Férias de 03/12 a 11/12/2019. Folgas de plantão 12/12, 13/12 e 16/12/2019. Licença-prêmio 17/12 a 19/12/2019.	27/11/19	29/11/2019	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO - Matr. 938 - 21º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
Subst. remota sem deslocamento	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas de plantão de 04 a 08/11/2019; 20/11 a 29/11/2019; 02 a 19/12/2019 (PRM-PMS-MG-00003559/2019).	20/11/19	22/11/19	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO - Matr. 1234- 2º Ofício da PRM Uberaba
Subst. na unidade (Interior)	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Folgas de plantão dias 28/11 e 29/11/2019 e 12/12 e 13/12/2019.	28/11/19	29/11/19	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o seguinte item da PORTARIA Nº 370, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, Anexo Único, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, em 05/11/2019, página 12, onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE	NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Subst. remota	SERGIO NEREU FARIA - Matr. 656- 19º Ofício do Núcleo Cível PRMG	Férias de 15/10 a 13/11/2019 e de 20/11 a 19/12/2019.	20/11/19	29/11/19	LEONARDO ANDRADE MACEDO - Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 05 de maio de 2015 e nos termos do art. 1º, III da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016 e do Parecer nº 354/2017/CONJUR/SG, e

CONSIDERANDO que a PRM Manhuaçu/MG conta com apenas um Técnico–Administrativo/Segurança Institucional e Transporte;

CONSIDERANDO que os outros 02 (dois) servidores autorizados a conduzir veículos oficiais encontram-se, um em atuando como CC-2 e o outro em licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de deslocamentos para outro município, o que demanda autorização para mais um condutor de veículo oficial, por necessidade do serviço, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA, matrícula 1496, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu, enquanto perdure a insuficiência de Técnicos do MPU/Apoio Técnico–Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas a dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do membro e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 05 de maio de 2015 e nos termos do art. 1º, III da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO que a PRM Manhuaçu/MG conta com apenas um Técnico–Administrativo/Segurança Institucional e Transporte;

CONSIDERANDO que apesar da existência de outros 02 (dois) servidores autorizados a conduzir veículos oficiais, esse contingente mostra-se, excepcionalmente, insuficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que mais um servidor conduza veículo oficial, por necessidade do serviço, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PAMILA CIRELLI VIEIRA DA CUNHA, matrícula 25517, TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRACAO, CC-2 Assessora Nível II, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu, enquanto perdure a insuficiência de Técnicos do MPU/Apoio Técnico–Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas a dispensa ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do membro e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Gestores dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes o gerenciamento dos contratos nos termos da Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019.

PRESIDENTE: ESTHER SILVA BARBOSA, matrícula 18154;
MEMBRO: FABÍOLA ARAUJO MOREIRA, matrícula 28162;
LEANDRO THALES MALACCO BOTELHO, matrícula 22500;
MARCELA SALES CORREIA PAIVA, matrícula 21287;
MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, matrícula 12593;
PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula 26171.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestores dos contratos ficará subordinada à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRMG nº 309, de 13 de setembro de 2019, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 176/2019 de divulgação em 16 de setembro de 2019.

NÍVEA PAULA ASSENCIO
Secretária Estadual Substituta - PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 321, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso XVIII, da Portaria SG/MPF/Nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os procedimentos inerentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos efetivados pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, ficam regulamentados por esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se os mesmos conceitos atribuídos à Gestão de Contrato, Fiscal administrativo e Fiscal técnico pela Portaria SG/MPF/Nº 174, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Designar o servidor CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, Matrícula n.º 28.877 e, nos seus impedimentos, o servidor VICTOR MATHEUS OLIVEIRA LOURENÇO, Assessor de Engenharia/Nível I, matrícula n.º 29.984, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 12/2019, celebrado com a empresa ECAL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI EPP; no período de vigência, cujo objeto tem a contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e adaptação nas dependências do Ministério Público Federal, localizada na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476 - Edifício Evolution – 2º. andar, Belém/PA, CEP 66.055-200.

Art. 4º Designar o servidor ADMAR PEREIRA DE MELO, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 24.179, e nos seus impedimentos, o servidor DANILO AUGUSTO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, Matrícula 28.608, para atuar como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 12/2019, mencionado no Art. 3º, no período de vigência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO
Secretário Estadual PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 430, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do Ofício Único da PRM/Monteiro, na modalidade remota, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
1	2 a 9 de dezembro de 2019	JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA Matrícula 1506 – Ofício Único da PRM/Monteiro	FÉRIAS	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB

2	10 a 15 de dezembro de 2019	JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA Matrícula 1506 – Ofício Único da PRM/Monteiro	FÉRIAS	BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO Matrícula 1361- 2º Ofício da PRM/Campina Grande
3	16 a 19 de dezembro de 2019	JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA Matrícula 1506 – Ofício Único da PRM/Monteiro	FÉRIAS	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I - Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

FORÇA TAREFA - LAVA JATO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 02/09/2019	11:00 de 03/09/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 03/09/2019	11:00 de 04/09/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 04/09/2019	11:00 de 05/09/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 05/09/2019	11:00 de 06/09/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 06/09/2019	11:00 de 09/09/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 09/09/2019	11:00 de 10/09/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 10/09/2019	11:00 de 11/09/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 11/09/2019	11:00 de 12/09/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 12/09/2019	11:00 de 13/09/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 13/09/2019	11:00 de 16/09/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 16/09/2019	11:00 de 17/09/2019	FT-LJ	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 17/09/2019	11:00 de 18/09/2019	FT-LJ	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 18/09/2019	11:00 de 19/09/2019	FT-LJ	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 19/09/2019	11:00 de 20/09/2019	FT-LJ	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 20/09/2019	11:00 de 23/09/2019	FT-LJ	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 23/09/2019	11:00 de 24/09/2019	FT-LJ	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 24/09/2019	11:00 de 25/09/2019	FT-LJ	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 25/09/2019	11:00 de 26/09/2019	FT-LJ	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 26/09/2019	11:00 de 27/09/2019	FT-LJ	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 27/09/2019	11:00 de 30/09/2019	FT-LJ	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 30/09/2019	11:00 de 01/10/2019	FT-LJ	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 01/10/2019	11:00 de 02/10/2019	FT-LJ	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 02/10/2019	11:00 de 03/10/2019	FT-LJ	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 03/10/2019	11:00 de 04/10/2019	FT-LJ	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 04/10/2019	11:00 de 07/10/2019	FT-LJ	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 07/10/2019	11:00 de 08/10/2019	FT-LJ	ALEXANDRE JABUR

19:00 de 08/10/2019	11:00 de 09/10/2019	FT-LJ	ALEXANDRE JABUR
19:00 de 09/10/2019	11:00 de 10/10/2019	FT-LJ	ALEXANDRE JABUR
19:00 de 10/10/2019	11:00 de 11/10/2019	FT-LJ	ALEXANDRE JABUR
19:00 de 11/10/2019	11:00 de 14/10/2019	FT-LJ	ALEXANDRE JABUR
19:00 de 14/10/2019	11:00 de 15/10/2019	FT-LJ	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA
19:00 de 15/10/2019	11:00 de 16/10/2019	FT-LJ	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA
19:00 de 16/10/2019	11:00 de 17/10/2019	FT-LJ	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA
19:00 de 17/10/2019	11:00 de 18/10/2019	FT-LJ	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA
19:00 de 18/10/2019	11:00 de 21/10/2019	FT-LJ	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA
19:00 de 21/10/2019	11:00 de 22/10/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 22/10/2019	11:00 de 23/10/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 23/10/2019	11:00 de 24/10/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 24/10/2019	11:00 de 25/10/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 25/10/2019	11:00 de 28/10/2019	FT-LJ	ATHAYDE RIBEIRO COSTA
19:00 de 28/10/2019	11:00 de 29/10/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 29/10/2019	11:00 de 30/10/2019	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
19:00 de 30/10/2019	11:00 de 04/11/2019 (feriado nacional)	FT-LJ	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

RETIFICAÇÃO Nº 39, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Na Portaria GABPC/PC nº 514 de 18/10/2019 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 22/10/2019, Página 28, onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO	
	NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.		
28/10/2019	03/11/2019	LAURA GONCALVES TESSLER	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1206	Atividade na Força Tarefa	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranagua	1350	

2. Retificar no sentido de excluir a linha.

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no ofício da PRM-Serra Talhada, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Licença para tratamento de saúde	27 a 30/11/2019	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	PR-PE 1º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República

Chefe Administrativo da PR/PE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova e homologa as normas técnicas e os procedimentos da “Versão 1” do processo de trabalho “Gerir resíduos sólidos”

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar as normas técnicas e os procedimentos da “Versão 1” do processo de trabalho “Gerir resíduos sólidos” elaborado pelo Escritório de Processos Organizacionais da PRPE, conforme Portaria MPF/PRPE/C. Adm/58, de 6/5/2014.

Parágrafo Único – O manual “Gerir resíduos sólidos”, versão 1, consta como anexo desta instrução de serviço.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República

Chefe Administrativo da PR/PE

Chefe Administrativo da PR/PE

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Gerir resíduos sólidos



PROCESSOS
Procuradoria da República em Pernambuco

Macroprocesso:

--	--	--

Colaboração

Ecotime-PRPE

Apresentação

Este Manual foi elaborado observando o disposto na Portaria MPF/PRPE/C. Adm/58, de 6 de maio de 2014, que instituiu o Escritório de Processos da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (EPO/PRPE).

Este Manual deve primar pela flexibilidade e adaptação diante de futuras realidades, podendo sofrer modificação e revisões normalmente requeridas pela necessidade de melhoria contínua.

Este trabalho é resultado de esforço conjunto de integrantes do Ecotime/PR-PE, da Assessoria de Planejamento Estratégico e do Escritório de Processos da PRPE, bem como de servidores que atuam diretamente na atividade.

Objetivo - Pretende-se, com a implementação deste Manual de Normas e Procedimentos, disciplinar e padronizar o processo de Gerir os Resíduos Sólidos na unidade.

Âmbito de aplicação - Esta Norma de Procedimento será executada pelo Ecotime da PRPE, pelo Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais e funcionários terceirizados a ele vinculados, com a colaboração de todos os integrantes da PRPE e instituições parceiras.

Alterações e sugestões de melhoria deverão ser encaminhadas ao Escritório de Processos local (PRPE-EPO-L@mpf.mp.br).

Indicadores do Processo

Indicador	Fórmula de cálculo	Periodicidade	Fonte de informação	Polaridade	Meta

Gerir Resíduos Sólidos

Nesse contexto, por meio do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a PRPE busca definir e implementar diretrizes e políticas para a destinação adequada dos seus resíduos, contribuindo um meio ambiente mais equilibrado e seguro, bem como para a reutilização, reciclagem e o desenvolvimento econômico e social.

Definições

Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo

Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta Lei;

Padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;

Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa

Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em

recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

Reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa.

Lei nº 12.305	2/8/2010	Instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
Lei nº 6.938	31/8/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente
Lei nº 9.605	12/2/1998	condutas e atividades lesivas ao meio

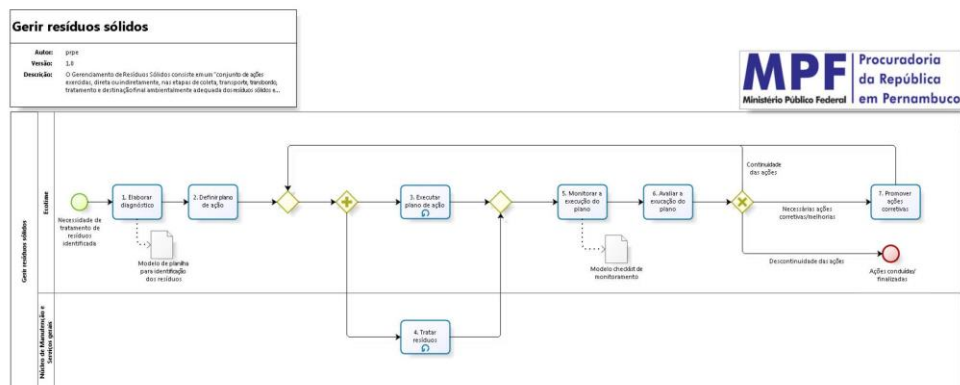
		ambiente
Lei Estadual nº 13.047	26/6/2006	Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências
Recomendação nº 06, do CNMP	22/10/2007	Dispõe sobre a instituição de Comissões de Gestão Ambiental no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.
Portaria PGR/MPF nº 923	18/12/2013	Instituiu o Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal
Portaria SG/MPF nº 461	15/5/2017	Aprova o Manual de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal
Portaria MPF/PRPE/C. Adm./63	14/2/2019	Designa membro e servidores para compor o Comitê de Gestão Socioambiental - ECOTIME, no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco
ABNT/NBR 10.004/2004	31/5/2004	Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente
Resolução CONAMA nº 358/2005	29/4/2005	Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências
Resolução CONAMA nº 275	25/4/2001	Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Sumário





1 – GERIR RESÍDUOS SÓLIDOS



bizagi

Gerir Resíduos Sólidos

Descrição

Por meio deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a PRPE busca definir e implementar diretrizes e políticas para a destinação ambientalmente adequada dos seus resíduos.

1. Elaborar diagnóstico

Descrição

Levantamento da legislação e normas vigentes, bem como dos procedimentos internos relacionados aos resíduos gerados na unidade.

Visitar os setores com o intuito de fazer um levantamento das fontes de geração de resíduos e de sua origem, quantidade e classificação, conforme modelo de planilha (anexo I).

Verificar a forma atual de como os resíduos são gerenciados na unidade.

Executantes:

Ecotime

2. Definir plano de ação

Descrição

Definir as metas a serem alcançadas e os meios para se atingir.

Elaborar o planejamento dos tipos de coletores que serão destinados em cada local. Essa etapa é importante para promover um maior nível de reutilização e reciclagem, uma vez que alguns resíduos podem não ser aproveitados caso sejam acondicionados de forma incorreta, sujeitos a mistura e contaminação.

Definir o cronograma de atividades e responsáveis. As atividades a serem executadas devem ser também expostas em diversos locais e em forma de representação gráfica, a fim de que todos conheçam o processo.

Executantes:

Ecotime

3. Executar plano de ação

Verificar a necessidade de aquisição ou reutilização de materiais e equipamentos.

Elaborar treinamento com o pessoal e envolvido no manuseio dos resíduos.

Realizar campanha de conscientização para o correto descarte dos resíduos por parte dos integrantes da unidade, já que a correta separação facilita o gerenciamento e reciclagem dos resíduos e contribui para a redução dos riscos de contaminação.

4. Tratar resíduos

COLETA:

Recolher os resíduos orgânicos em sacos de lixos de cor marrom.

Os resíduos de saúde são acondicionados em sacos de lixo branco.

Os resíduos recicláveis devem ser coletados em sacos plásticos de acordo com as cores definidas pelo Conama.

Realizar a pesagem dos resíduos e o registro desses dados.

Caso seja implementado o processo de compostagem, os resíduos orgânicos devem ser separados em coletores distintos, de forma a facilitar sua destinação para a compostagem.

TRANSPORTE:

Após a coleta seletiva, os resíduos devem ser transportados nos respectivos sacos, devidamente fechados, até os locais de armazenamento, de acordo com cada tipo.

ARMAZENAMENTO:

Após a coleta e transporte dos resíduos localizados nos coletores constantes em cada setor da unidade, é necessário o seu acondicionamento nos coletores externos até a sua destinação aos órgãos competentes, para os rejeitos, ou das entidades parceiras, os resíduos recicláveis.

Caso a unidade já conte com processo de compostagem, os resíduos para essa finalidade devem ser destinados para a composteira.

DESTINAÇÃO

Os resíduos orgânicos são destinados ao serviço municipal de coleta regular.

Os resíduos recicláveis são destinados às entidades parceiras para reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada.

Os resíduos de saúde são destinados conforme contrato MPF/PRPE nº 37/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final das cinzas dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução Conama 358/05. A coleta é realizada semanalmente pela empresa contratada, no quantitativo de uma bombona de 50 litros.

5. Monitorar a execução do plano

Descrição

Após a implementação do plano de gerenciamento de resíduos, faz-se necessário o seu acompanhamento, verificando se as atividades estão sendo executadas conforme o planejado. Elaborar um *check-list* como parâmetro para monitorar as não conformidades das atividades.

Ecotime

6. Avaliar a execução do plano

Verificar a eficácia dos processos conduzidos para o gerenciamento dos resíduos, levando-se em consideração os aspectos ambientais, sociais e econômicos, bem como os alcances dos indicadores estabelecidos.

A avaliação permitirá decidir sobre a continuidade das ações na forma como estão sendo executadas ou a necessidade de ajustes/melhorias ou, ainda, sobre a descontinuidade das ações em razão do não alcance dos objetivos.

Divulgar, de acordo com o cronograma de atividades, os resultados atingidos em determinado período de tempo.

Ecotime

7. Promover ações corretivas

Realizar reunião com o Ecotime para verificar os ajustes necessários, com o objetivo de promover a melhoria contínua do processo de gerenciamento.

Definir as responsabilidades para execução das ações corretivas ou para a realização de novas ações.

Ecotime

ANEXO II

CHECKLIST PARA MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Monitoramento do gerenciamento de resíduos na PRPE				
Checklist	Identificada alguma situação inadequada?			Recomendações de melhorias
	Sim	Não	Indicar irregularidade detectada	
As lixeiras estão identificadas de acordo com o tipo de resíduos?				
As lixeiras estão em condições adequadas de uso?				
Os resíduos estão sendo descartados corretamente?				
Os resíduos estão sendo coletados de forma segregada (recicláveis/orgânicos)?				
Os resíduos estão sendo acondicionados corretamente?				
Os resíduos da coleta seletiva estão sendo destinados corretamente?				
Os setores estão realizando a segregação dos resíduos?				
Os resíduos gerados na copa estão sendo descartados corretamente nos coletores?				
Os resíduos da área de saúde estão sendo coletados por empresa especializada?				
Os funcionários terceirizados utilizam luvas para manuseio dos resíduos?				
Resultado do monitoramento			Responsável pela vistoria:	
 De 0 a 3 irregularidades detectadas - BOM  De 4 a 6 irregularidades detectadas - RAZOÁVEL  De 7 a 10 irregularidades detectadas - RUIM			Observações:	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantões a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, Considerando o Requerimento PR-PI-00027059/2019, formulado pelo membro titular do 2º Ofício da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
KELSTON PINHEIRO LAGES, Mat. 663	Portaria PR/PI nº 31/2019, de 06/03/2019, publicada DMPF-e Adm. Nº 44/2019, de 07/03/2019	27/11/2019 (1 dia)

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1.343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República da PR-RJ para exercerem as funções de Coordenadores Titular e Substituto da Tutela Coletiva da PR-RJ, no período de 27 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do mandato dos Procuradores da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE e JAIME MITROPOULOS como Coordenadores Titular e Substituto da Tutela Coletiva no dia 26 de novembro 2019;

Considerando manifestação do atual Coordenação da Tutela Coletiva informando que não há Procurador voluntário;

E, por fim, considerando a Portaria PR-RJ Nº 637/2017, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 90/2017, de 17 de maio de 2017, página 42, que estabelece os critérios para designação dos Coordenadores da Tutela Coletiva quando não houver voluntários, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO e JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, no período de 27 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2020, as funções de Coordenadores Titular e Substituto da Tutela Coletiva da PR/RJ, conforme tabela abaixo.

PROCURADOR	COORDENADOR TITULAR	COORDENADOR SUBSTITUTO
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	27/11/2019 a 27/05/2020	28/05/2020 a 28/11/2020
JESSÉ AMBRÓSIO DOS S. JÚNIOR	28/05/2020 a 28/11/2020	27/11/2019 a 27/05/2020

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 25 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº 1.28.000.002030/2019-32, em favor do servidor WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA, para aplicação no período de 22/11/2019 à 20/12/2019 e prestação de contas até 31/12/2019, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MÍSIA TALITA SILVA BULHÕES
Secretária Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Licença capacitação	02/12 a 19/12/2019	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Férias e folgas	02/12 a 13/12/2019	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
DANIEL DE AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO	Férias e folgas	02/12 a 13/12/2019	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO
DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO	Folgas	16/12 a 19/12/2019	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO	Licença-prêmio	16/12 a 19/12/2019	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias, licença-prêmio e folgas	03/12 a 13/12/2019	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO (REMOTA)
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias	16/12 a 19/12/2019	DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO (REMOTA)
BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI	Férias	02/12 a 13/12/2019	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO (REMOTA)
MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPA	Folgas	16/12 a 19/12/2019	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPA
THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPA	Férias	02/12 a 04/12/2019	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPA
THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPA	Férias	05/12 a 19/12/2019	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPA
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	Férias	02/12 a 19/12/2019	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA a PORTARIA Nº 113/2019 que “Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 02/12/2019 a 19/12/2019.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 113, de 26 de novembro de 2019, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 27/11/2019, Página 36, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Folgas	05/12/2019 a 10/12/2019	TODOS		

b) Leia-se:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Folgas	05/12/2019 a 10/12/2019	Alexandre Ismail Miguel	1586	4º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 15.714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.04.000.000098/2014-12. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Gabriel Schimmelpfennig Lopes, matrícula nº 6813. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/01/2010 a 02/01/2015, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

DESPACHO Nº 15.716, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.04.000.000098/2014-12. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Gabriel Schimmelpfennig LopeS, matrícula nº 6813. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 31/12/2019 a 29/01/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/01/2010 a 02/01/2015, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.002637/2019-52. OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS. UNIDADE DO MPF: Coordenadoria da PRM/ Caçador. SUPRIDO: Ricardo José Feiten CPF: 072.849.049-84 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/11/2019 à 06/12/2019 PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS : 07/12/2019 à 20/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximilano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de Despesas. DATA: 26/11/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 760, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Rafael Borgo de Godoy, matrícula 25861.

Fiscal Administrativo Substituto: Erica Kloss Alves, matrícula 29237. Fiscal Técnico: Rafael Borgo de Godoy, matrícula 25861.

Fiscal Técnico Substituto: Erica Kloss Alves, matrícula 29237.

Instrumento Negocial: Contrato 66/16

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preditiva, de manutenção preventiva, de manutenção corretiva, de suporte técnico presencial, e de fornecimento de componentes, peças, materiais e insumos, para atendimento aos equipamentos de No-Break, números de série 3ADM14033001 e 3ADM14044001, Modelo Galaxy 5000 120 Kva, instalados no edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 761, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 DE MARÇO DE 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 26512.

Fiscal Administrativo Substituto: Rosália Cristina Rocha Lima, matrícula 5579.

Fiscal Técnico: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 26512.

Fiscal Técnico Substituto: Rosália Cristina Rocha Lima, matrícula 5579.

Instrumento Negocial: Ata de Registro de Preço nº 7D/2019.

Objeto: Registrar preços para a aquisição eventual de materiais de expediente destinados à Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 762, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 DE MARÇO DE 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 26512.

Fiscal Administrativo Substituto: Rosália Cristina Rocha Lima, matrícula 5579.

Fiscal Técnico: Anderson Magalhães de Freitas, matrícula 26512.

Fiscal Técnico Substituto: Rosália Cristina Rocha Lima, matrícula 5579.

Instrumento Negocial: Ata de Registro de Preço nº 7H/2019.

Objeto: Registrar preços para a aquisição eventual de materiais de expediente destinados à Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 765, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 441/2018, destacando o Procurador Coordenador Estadual de estágio e respectivo substituto

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando a indicação do Procurador Coordenador Estadual de estágio e respectivo substituto na lista geral constante da Portaria nº 441 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Lista de Procuradores da República Coordenadores de Estágio e respectivos substitutos constantes na Portaria 441, de 13 de julho de 2018, publicada no DMPF-e -ADMINISTRATIVO de 17/07/2018, página 2, para constar as seguintes alterações:

.....
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO (CAPITAL)

Titular: Gustavo Torres Soares (Procurador Coordenador Estadual de Estágio)

Substituto: Marcos Ângelo Grimone (Procurador Coordenador Estadual de Estágio substituto)

.....
Art. 2º O previsto no artigo 1º desta portaria produz efeitos a partir da data de publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 766, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Elson Garcia da Silva, Matrícula nº 28220, Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 7, Carteira de Habilitação nº 00090535272, expedida pelo DETRAN/SP em 22/09/2014, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Andradina, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no(a) período/data de 16/12/2019 a 10/01/2020, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, além do previsto nas Portarias 107, de 01 de outubro de 2014, e 111, de 02 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República com atuação no Estado de Sergipe para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

ANEXO I – PORTARIA PRSE Nº 203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
1º OCC	Eunice Dantas Carvalho	808	02/12 a 06/12/2019	Férias	2º OCC	Heitor Alves Soares	944
3º OCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334	02/12 a 05/12/2019	Férias	PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
3º OCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334	06/12/2019	Folga compensatória de plantão	PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
3º OCC	Leonardo Cervino Martinelli	1334	09/12 a 13/12/2019; 16/12 a 19/12/2019	Folgas compensatórias de plantão	2º OCC	Heitor Alves Soares	944
1º OTC	Livia Nascimento Tinoco	843	10/12 a 13/12/2019	Férias	2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268
1º OTC	Livia Nascimento Tinoco	843	16/12 a 19/12/2019	Férias	PRM-Lagarto	João Bosco Araújo Fontes Júnior	485
4º OCR	José Rômulo Silva Almeida	970	02 a 19/12/2019	Férias	1º OCR	Gilson Gama Monteiro	252
2º OCR	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	02 a 19/12/2019	Férias	3º OCR	Antonélia Carneiro Souza	1341
PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	16 a 19/12/2019	Folgas compensatórias de plantão	3º OTC	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809
PRM-Propria	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	02 a 06/12/2019	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	João Bosco Araújo Fontes Júnior	485
PRM-Propria	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	0 9/12/2019	Folga compensatória de plantão	1º OCC	Eunice Dantas Carvalho	808
PRM-Propria	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	10/12 A 19/12/2019	Férias	1º OCC	Eunice Dantas Carvalho	808

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 224/2019
Divulgação: quarta-feira, 27 de novembro de 2019 - Publicação: quinta-feira, 28 de novembro de 2019

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação